

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Registro de Preços Eletrônico - 30/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/08/2022 11:21	15/08/2022 12:00	24/08/2022 09:00	29/08/2022 09:00	29/08/2022 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	33,33	15.500	h	Homologado
0002	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	33,33	2.200	h	Homologado
0003	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	33,00	2.500	h	Homologado
0004	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	35,33	5.200	h	Homologado
0005	ARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	33,33	2.200	h	Homologado
0006	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	26,00	45.000	h	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/08/2022	EDITAL P.E MÃO DE OBRA 30_2022 - SRP.docx

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/08/2022 - 09:24	Negociação aberta para o processo 30/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo 30/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2022 - 10:04	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2022 às 12:08.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	S/M	S/M	28,00	15.500	434.000,00
0002	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	S/M	S/M	28,00	2.200	61.600,00
0003	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	S/M	S/M	27,00	2.500	67.500,00
0004	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	S/M	S/M	30,00	5.200	156.000,00
0005	ARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	S/M	S/M	27,00	2.200	59.400,00
0006	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	S/M	S/M	19,50	45.000	877.500,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	22/08/2022 - 14:05:13	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.500	R\$ 33,33	R\$ 516.615,00	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	27/08/2022 - 22:41:24	SERVIÇO	SERVIÇO	15.500	R\$ 33,00	R\$ 511.500,00	Sim
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	28/08/2022 - 15:15:19	S/M	S/M	15.500	R\$ 32,00	R\$ 496.000,00	Sim
R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	29/08/2022 - 01:03:02	SERVIÇO	SERVIÇO	15.500	R\$ 48,00	R\$ 744.000,00	Sim

0002 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	22/08/2022 - 14:05:55	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.200	R\$ 33,33	R\$ 73.326,00	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	27/08/2022 - 22:41:24	SERVIÇO	SERVIÇO	2.200	R\$ 33,00	R\$ 72.600,00	Sim
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	28/08/2022 - 15:15:19	S/M	S/M	2.200	R\$ 32,00	R\$ 70.400,00	Sim
R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	29/08/2022 - 01:03:02	SERVIÇO	SERVIÇO	2.200	R\$ 139,00	R\$ 305.800,00	Sim

0003 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	22/08/2022 - 14:06:32	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.500	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	27/08/2022 - 22:41:24	SERVIÇO	SERVIÇO	2.500	R\$ 32,90	R\$ 82.250,00	Sim
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	28/08/2022 - 15:15:19	S/M	S/M	2.500	R\$ 31,00	R\$ 77.500,00	Sim
R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	29/08/2022 - 01:03:02	SERVIÇO	SERVIÇO	2.500	R\$ 125,00	R\$ 312.500,00	Sim

0004 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	22/08/2022 - 14:07:19	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5.200	R\$ 35,33	R\$ 183.716,00	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	27/08/2022 - 22:41:24	SERVIÇO	SERVIÇO	5.200	R\$ 35,00	R\$ 182.000,00	Sim
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	28/08/2022 - 15:15:19	S/M	S/M	5.200	R\$ 34,00	R\$ 176.800,00	Sim



R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	29/08/2022 - 01:03:02	SERVIÇO	SERVIÇO	5.200	R\$ 80,00	R\$ 416.000,00	Sim
-------------------------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	-------	-----------	----------------	-----

0005 - ARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	22/08/2022 - 14:08:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.200	R\$ 33,33	R\$ 73.326,00	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	27/08/2022 - 22:41:24	SERVIÇO	SERVIÇO	2.200	R\$ 33,00	R\$ 72.600,00	Sim
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	28/08/2022 - 15:15:19	S/M	S/M	2.200	R\$ 32,00	R\$ 70.400,00	Sim
R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	29/08/2022 - 01:03:02	SERVIÇO	SERVIÇO	2.200	R\$ 48,00	R\$ 105.600,00	Sim

0006 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	22/08/2022 - 14:08:51	SERVIÇOS	SERVIÇOS	45.000	R\$ 26,00	R\$ 1.170.000,00	Sim
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	27/08/2022 - 22:41:24	SERVIÇO	SERVIÇO	45.000	R\$ 25,95	R\$ 1.167.750,00	Sim
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	28/08/2022 - 15:15:19	S/M	S/M	45.000	R\$ 25,00	R\$ 1.125.000,00	Sim
R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	29/08/2022 - 01:03:02	SERVIÇO	SERVIÇO	45.000	R\$ 40,00	R\$ 1.800.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	17.539.314/0001-60	60 dias
R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	40.309.451/0001-20	60 dias
EDIVALDO DOS S. LTDA	41.375.870/0001-22	60 dias
IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	45.610.366/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2022 - 14:05:13	33,33 (proposta)	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
27/08/2022 - 22:41:24	33,00 (proposta)	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
28/08/2022 - 15:15:19	32,00 (proposta)	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 01:03:02	48,00 (proposta)	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:08:53	31,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:11:28	31,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:12:10	30,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:14:36	30,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:15:17	29,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:02	29,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:16:21	28,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:31	28,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 09:17:01	27,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:17:03	25,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:17:17	24,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	<p>Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33</p>
29/08/2022 - 09:17:51	23,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:17:53	22,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:18:14	20,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:18:41	19,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>



29/08/2022 - 09:18:41	19,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:19:49	18,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:20:23	18,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:20:59	17,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:21:46	17,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00

0002 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2022 - 14:05:55	33,33 (proposta)	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
27/08/2022 - 22:41:24	33,00 (proposta)	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



28/08/2022 - 15:15:19	32,00 (proposta)	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 01:03:02	139,00 (proposta)	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:08:59	31,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:11:32	31,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:12:19	30,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:14:41	30,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:15:23	29,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:08	29,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:16:26	28,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:36	28,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 09:17:09	27,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:17:11	25,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:17:29	24,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	<p>Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33</p>
29/08/2022 - 09:17:58	23,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:17:58	22,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:18:20	20,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:18:45	19,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>



29/08/2022 - 09:18:51	19,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:19:55	18,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:20:19	18,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:21:05	17,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:21:50	17,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00

0003 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2022 - 14:06:32	33,00 (proposta)	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
27/08/2022 - 22:41:24	32,90 (proposta)	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



28/08/2022 - 15:15:19	31,00 (proposta)	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 01:03:02	125,00 (proposta)	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:09:05	30,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:11:36	30,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:12:25	29,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:14:45	29,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:15:27	28,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:14	28,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:16:30	27,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:40	27,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 09:17:16	26,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:17:16	25,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:17:38	24,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	<p>Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33</p>
29/08/2022 - 09:18:04	23,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:18:28	20,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>
29/08/2022 - 09:18:51	19,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<p>Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00</p>
29/08/2022 - 09:20:00	18,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	<p>Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ,</p> <p>no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54</p>



29/08/2022 - 09:20:16	18,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:21:11	17,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:21:53	17,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00

0004 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2022 - 14:07:19	35,33 (proposta)	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
27/08/2022 - 22:41:24	35,00 (proposta)	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
28/08/2022 - 15:15:19	34,00 (proposta)	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 01:03:02	80,00 (proposta)	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br , A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:09:10	33,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



29/08/2022 - 09:11:41	33,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:12:30	32,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:14:50	32,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:15:32	31,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:21	31,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:16:37	30,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:46	30,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:17:24	29,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:17:26	28,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



29/08/2022 - 09:17:45	27,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:18:11	25,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:18:39	22,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:18:56	20,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:19:06	21,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:19:52	19,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:20:05	19,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



29/08/2022 - 09:20:05	18,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:20:11	18,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:21:17	17,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:21:55	17,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00

0005 - ARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2022 - 14:08:03	33,33 (proposta)	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
27/08/2022 - 22:41:24	33,00 (proposta)	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
28/08/2022 - 15:15:19	32,00 (proposta)	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 01:03:02	48,00 (proposta)	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:09:16	31,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:11:45	31,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:12:35	29,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:14:55	29,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:15:37	28,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:27	28,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:16:50	27,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:17:14	27,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 09:17:32	26,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:17:34	25,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:17:56	24,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:18:16	23,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:18:52	22,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:19:04	20,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:19:42	19,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33



29/08/2022 - 09:19:48	18,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:20:10	17,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:20:29	16,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:21:22	15,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:22:00	15,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00

0006 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2022 - 14:08:51	26,00 (proposta)	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
27/08/2022 - 22:41:24	25,95 (proposta)	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
28/08/2022 - 15:15:19	25,00 (proposta)	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido



29/08/2022 - 01:03:02	40,00 (proposta)	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:09:22	24,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:11:49	24,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:12:41	23,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:14:59	23,00	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:15:41	22,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:16:34	22,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:16:54	21,50	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



29/08/2022 - 09:17:06	20,00	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:17:19	19,50	17.539.314/0001-60 - H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	Válido
29/08/2022 - 09:17:39	19,00	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:17:40	17,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:18:08	16,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:18:27	15,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:19:00	14,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:19:09	14,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00



29/08/2022 - 09:19:31	13,50	40.309.451/0001-20 - R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA	Cancelado - Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 29/08/2022 12:43:33
29/08/2022 - 09:19:43	13,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:20:15	12,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:20:34	12,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00
29/08/2022 - 09:21:28	11,50	41.375.870/0001-22 - EDIVALDO DOS S. LTDA	Cancelado - Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia; 29/08/2022 12:26:54
29/08/2022 - 09:22:05	11,00	45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3 29/08/2022 12:12:00

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS	29/08/2022 - 08:58	Helmes de Assis Mendonça	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/08/2022 - 09:58	--	--

0001 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29/08/2022 - 19:10:45	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.	Indeferido

Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.

45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/08/2022 - 09:48:15	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.

0002 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29/08/2022 - 19:11:10	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.	Indeferido



Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.

45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/08/2022 - 09:48:24	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação". Portanto, deve ser inabilitada.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.

0003 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29/08/2022 - 19:11:34	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.	Indeferido

Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.

45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/08/2022 - 09:48:39	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação". Portanto, deve ser inabilitada.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.



0004 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29/08/2022 - 19:11:48	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.	Indeferido

Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.

45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/08/2022 - 09:48:50	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação". Portanto, deve ser inabilitada.	Indeferido
--	-----------------------	--	------------

Justificativa: Foi constatada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.

0005 - ARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29/08/2022 - 19:12:20	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.	Indeferido

Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.



45.610.366/0001-10 - 30/08/2022 - 09:48:56
IMPERIO CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA

Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação". Portanto, deve ser inabilitada.

Justificativa: Foi constatada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral N° 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.

0006 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	29/08/2022 - 19:12:47	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.	Indeferido

Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.

45.610.366/0001-10 - IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/08/2022 - 09:49:02	Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, "PAR" 1º, que estabelece o prazo de 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, "PAR" 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação". Portanto, deve ser inabilitada.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Foi constatada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral N° 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------

Página 25 de 31



29/08/2022 - 09:03:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/08/2022 - 09:05:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/08/2022 - 09:05:58	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/08/2022 - 09:05:58	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/08/2022 - 09:06:24	Pregoeiro	Bom dia a todos, vamos dar inicio a fase de lance.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 09:08:20	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/08/2022 - 09:23:49	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/08/2022 - 09:23:51	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/08/2022 - 09:23:55	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
29/08/2022 - 09:23:55	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
29/08/2022 - 09:24:01	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
29/08/2022 - 09:24:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
29/08/2022 - 09:24:40	Sistema	O item 0001 teve como arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,00.
29/08/2022 - 09:24:40	Sistema	O item 0002 teve como arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,00.
29/08/2022 - 09:24:40	Sistema	O item 0003 teve como arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,00.
29/08/2022 - 09:24:40	Sistema	O item 0004 teve como arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,00.
29/08/2022 - 09:24:40	Sistema	O item 0005 teve como arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,00.
29/08/2022 - 09:24:40	Sistema	O item 0006 teve como arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,00.
29/08/2022 - 09:24:42	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/08/2022 - 09:32:34	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 09:32:44	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 09:32:58	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 09:33:11	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 09:33:26	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 09:33:37	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 09:43:16	F. IMPERIO CONSTRUCO...	Negociação Item 0001: Bom dia, Senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite.
29/08/2022 - 09:43:30	F. IMPERIO CONSTRUCO...	Negociação Item 0002: Bom dia, Senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite.
29/08/2022 - 09:43:38	F. IMPERIO CONSTRUCO...	Negociação Item 0003: Bom dia, Senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite.
29/08/2022 - 09:43:52	F. IMPERIO CONSTRUCO...	Negociação Item 0004: Bom dia, Senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite.
29/08/2022 - 09:44:17	F. IMPERIO CONSTRUCO...	Negociação Item 0005: Bom dia, Senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite.
29/08/2022 - 09:44:27	F. IMPERIO CONSTRUCO...	Negociação Item 0006: Bom dia, Senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite.
29/08/2022 - 10:04:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2022 às 12:08.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	Motivo: Empresa IMPERIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou certidão 15.5 Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de seu sócio proprietário como consta no item 10.2.5.30 do edital. Balanço patrimonial da empresa também não consta o índice de liquidez, como condição de habilitação. B.3
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EDIVALDO DOS S. LTDA com lance de R\$ 17,50.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EDIVALDO DOS S. LTDA com lance de R\$ 17,50.



29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EDIVALDO DOS S. LTDA com lance de R\$ 17,50.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante EDIVALDO DOS S. LTDA com lance de R\$ 17,50.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante EDIVALDO DOS S. LTDA com lance de R\$ 15,50.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:12:00	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante EDIVALDO DOS S. LTDA com lance de R\$ 11,50.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado no processo.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	Motivo: Empresa EDIVALDO DOS S. LTDA não apresentou as seguintes documentações; 11.1 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ; 11.2 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico - www.portaldatransparencia.gov.br/ceis 11.3 - Certidão de empresa Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; 13.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 13.6 - Para com a Fazenda Estadual, (Tributária e não Tributária) por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa; 13.8 - Apresentar Alvará de funcionamento emitido na sede do licitante, ou taxa de parcelamento com pagamento em dia;
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA com lance de R\$ 19,50.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA com lance de R\$ 19,50.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA com lance de R\$ 24,50.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA com lance de R\$ 19,50.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA com lance de R\$ 19,00.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O fornecedor EDIVALDO DOS S. LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:26:54	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA com lance de R\$ 13,50.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado no processo.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	Motivo: Empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA 15 – a - Cópia da cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios ser houver. 13.5 - Para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; 13.9 - Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br , A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. 13.10 - Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/). 13.11 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela junta comercial da sede da licitante. 13.12 - CERTIDÃO ESPECIFICA emitida pela junta comercial da sede da licitante.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 28,00.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 28,00.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 27,00.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 30,00.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 27,00.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O fornecedor R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/08/2022 - 12:43:33	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 19,50.
29/08/2022 - 19:10:45	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/08/2022 - 19:11:10	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
29/08/2022 - 19:11:34	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
29/08/2022 - 19:11:48	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.



29/08/2022 - 19:12:20	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/08/2022 - 19:12:47	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
30/08/2022 - 09:35:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
30/08/2022 - 09:35:10	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 09:35:10	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.
30/08/2022 - 09:35:10	Sistema	Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.
30/08/2022 - 09:35:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
30/08/2022 - 09:35:25	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 09:35:25	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.
30/08/2022 - 09:35:25	Sistema	Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.
30/08/2022 - 09:35:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
30/08/2022 - 09:35:41	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 09:35:41	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.
30/08/2022 - 09:35:41	Sistema	Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.
30/08/2022 - 09:36:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
30/08/2022 - 09:36:10	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 09:36:10	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.
30/08/2022 - 09:36:10	Sistema	Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.
30/08/2022 - 09:36:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.



30/08/2022 - 09:36:25	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais da Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 09:36:25	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.
30/08/2022 - 09:36:25	Sistema	Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.
30/08/2022 - 09:36:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
30/08/2022 - 09:36:47	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais da Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 09:36:47	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU.
30/08/2022 - 09:36:47	Sistema	Justificativa: A empresa não apresentou a certidão FEDERAL de seu sócio proprietário item 13.5 do edital, 10.2.5.30. Solicita certidão de seus representante Artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992. Além de apresentar a declaração conjunta item 7.6.5 que declara esta de acordo com os termos do edital.
30/08/2022 - 09:37:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS.
30/08/2022 - 09:37:15	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS.
30/08/2022 - 09:37:15	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS.
30/08/2022 - 09:37:15	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS.
30/08/2022 - 09:37:15	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS.
30/08/2022 - 09:37:15	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS.
30/08/2022 - 09:38:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 30/08/2022 às 09:58.
30/08/2022 - 09:48:15	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/08/2022 - 09:48:24	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
30/08/2022 - 09:48:39	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
30/08/2022 - 09:48:50	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
30/08/2022 - 09:48:56	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
30/08/2022 - 09:49:02	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
30/08/2022 - 11:22:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
30/08/2022 - 11:22:34	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais da Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 11:22:34	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONCA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior...



30/08/2022 - 11:22:34	Sistema	(CONT. 2) à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.
30/08/2022 - 11:22:34	Sistema	Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.
30/08/2022 - 11:22:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
30/08/2022 - 11:22:48	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 11:22:48	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior...
30/08/2022 - 11:22:48	Sistema	(CONT. 2) à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.
30/08/2022 - 11:22:48	Sistema	Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.
30/08/2022 - 11:23:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
30/08/2022 - 11:23:00	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 11:23:00	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior...
30/08/2022 - 11:23:00	Sistema	(CONT. 2) à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.
30/08/2022 - 11:23:00	Sistema	Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.
30/08/2022 - 11:23:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
30/08/2022 - 11:23:14	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais aa Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 11:23:14	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior...
30/08/2022 - 11:23:14	Sistema	(CONT. 2) à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.
30/08/2022 - 11:23:14	Sistema	Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral Nº 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.
30/08/2022 - 11:23:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.



30/08/2022 - 11:23:27	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais da Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 11:23:27	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior...
30/08/2022 - 11:23:27	Sistema	(CONT. 2) à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.
30/08/2022 - 11:23:27	Sistema	Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral N° 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.
30/08/2022 - 11:23:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
30/08/2022 - 11:23:45	Sistema	Intenção: Senhor, Pregoeiro. A empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada de forma injusta e ilegal, haja vista, que o Item 15.5 do Edital, não condiz com a exigência da "Certidão para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão em Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativas, relativos a Tributos Federais da Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", assim como o Item 10.2.5.30 do Edital, não condiz com a exigência das certidões negativas em nome do sócio, posto que o presente Item faz referência as Cláusulas 11.1; 11.2; 11.3; 13.3; 13.5; 13.6; 13.9; 13.10 do Edital, e estas não exigem nenhum tipo de certidão. Além do mais, a empresa IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, art. 43, 'PAR' 1º, que estabelece o prazo de... (CONTINUA)
30/08/2022 - 11:23:45	Sistema	(CONT. 1) 5 (cinco) que em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para que a mesma seja regularizada. Com relação, a apresentação de Índice de Liquidez, o mesmo é passível de ser retirado do Balanço Patrimonial de Abertura pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Garrafão do Norte. Ressaltamos, que a presente Intenção de Recurso não pode ser recusada sumariamente por este pregoeiro, sob pena de infringir os arts. 2º, 'PAR' 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, conforme pode se aferir do Acórdão 5847/2018, oriundo da Primeira Câmara do TCU. Ressaltamos, ainda, que a empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVICOS declarada vencedora e habilitada por este Pregoeiro deixou de apresentar o documento constante no Item 15, alínea a), do Edital, que trata sobre a exigência de "Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior...
30/08/2022 - 11:23:45	Sistema	(CONT. 2) à abertura da licitação". Portando, deve ser inabilitada.
30/08/2022 - 11:23:45	Sistema	Justificativa: Foi constada nos arquivos da PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE, o crc – certidão de registro cadastral N° 30/2022 da empresa H DE A MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS, do dia 26/08/2022 e constatada a documentação atualizada da empresa.
30/08/2022 - 11:24:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/08/2022 - 11:24:42	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Higor da Silva Romão.
30/08/2022 - 11:24:42	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Higor da Silva Romão.
30/08/2022 - 11:24:42	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Higor da Silva Romão.
30/08/2022 - 11:24:42	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Higor da Silva Romão.
30/08/2022 - 11:24:42	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Higor da Silva Romão.
30/08/2022 - 11:24:42	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Higor da Silva Romão.
01/09/2022 - 11:11:29	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
01/09/2022 - 11:11:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
01/09/2022 - 11:11:29	Sistema	O Item 0003 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
01/09/2022 - 11:11:29	Sistema	O Item 0004 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
01/09/2022 - 11:11:29	Sistema	O Item 0005 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.
01/09/2022 - 11:11:29	Sistema	O Item 0006 foi homologado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.

Higor da Silva Romão
Pregoeiro

Romário Araújo Maciel
Apoio

